



Câmara Municipal de Mocooca
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO 656	DATA 17-3-14	RÚBRICA JRS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº10, de 17 de março de 2014.

Concede Título de Cidadão mocoquense ao **Deputado GILSON DE SOUZA.**

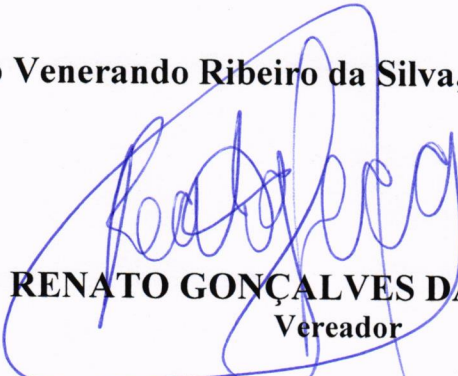
A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia ___ de _____ de 2014, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº ___/2014, de autoria do Vereador Renato Gonçalves da Fonseca, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º Fica concedido ao **Deputado GILSON DE SOUZA**, Título de Cidadão Mocoquense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.


Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de março de 2014.


RENATO GONÇALVES DA FONSECA
Vereador

APROVADO

Em U Discussão por 15 FAVORÁVEIS

Sessão 171 03 12.014


GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

Deputado GILSON DE SOUZA

Gilson de Souza nasceu em Delfinópolis (MG) em 16 de novembro de 1955. É filho do saudoso Francisco de Assis de Souza e Maria Umbelina de Souza e tem seis irmãos, José dos Reis de Souza, Nirley de Souza, Donizetti de Souza, Carlos Roberto de Souza, Aparecida Helena de Souza e Elisabete de Souza.

Há 51 anos veio com a família morar na cidade de Franca, onde seu pai montou uma pequena fábrica de botinas.

Gilson de Souza desde os 10 anos de idade já trabalhava com seu pai na fabricação de botinões de couro. Convivia com grandes dificuldades financeiras, mas se orgulha de ter, dignamente, trabalhado como feirante e camelô, o que lhe deu experiência de vida ao longo de sua carreira profissional como comerciante sempre ligado ao ramo de calçados.

Estudou em Franca nas escolas Sesi, Mário D'Elia e David Carneiro Ewbank, formando-se Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Franca e Técnico em Contabilidade pelo Instituto Francano de Ensino – IFE.

Casou-se em 1981 com Maria Aparecida Belchior de Souza e tem três filhos, Gilson de Souza Filho, Lincoln Belchior de Souza e Fernanda Belchior de Souza e um neto, Cauê Gomes de Souza, filho de Gilson Filho e Marília Fernanda Vergara Gomes Souza.

Simplicidade. Esse é o principal adjetivo que se pode atribuir a Gilson de Souza. E é através dessa maneira prática e simples que ele consegue alcançar os mais difíceis e complicados objetivos.

Gilson de Souza, desde criança foi um líder e mostrou incontestável competência para conduzir projetos audaciosos. Conseguiu seu primeiro mandato como vereador em Franca em 1982, sendo o jovem mais votado da história da cidade. Seu mandato na Câmara Municipal ficou marcado pelo recorde em indicações, proposições e projetos, sempre voltados às classes mais carentes.

Incentivou como ninguém as festas populares, o esporte regional e a habitação popular. Em 1988 alcançou sua reeleição de vereador aumentando sensivelmente sua votação em relação ao primeiro mandato.

Nas eleições para deputado de 1994 ficou, por uma diferença de menos de mil votos, como suplente vindo a assumir a cadeira de deputado em 1998, por um curto período, porém suficiente para ganhar experiência e aprendizado na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Eleito deputado estadual em 2002, o mais votado de toda a história da cidade de Franca, iniciou sua trajetória com as mesmas características que sempre marcaram sua vida: simplicidade, trabalho e competência. Em 2006 foi reeleito deputado estadual tendo recebido 47 por cento de aumento em sua votação, alcançando a impressionante marca de mais de 70 mil votos, batendo seu próprio recorde.

Tem se destacado como um dos mais atuantes deputados do estado, tendo alcançado conquistas de grande importância.

O trabalho de Gilson de Souza na Assembléia Legislativa segue a linha de apoio ao Governo do Estado, uma vez que exerce forte liderança junto a seus pares. Essa atuação tem proporcionado a possibilidade de alcançar um grande volume de recursos repassados em forma de contemplações para a região onde atua. O deputado Gilson de Souza quer marcar na história a sua passagem pelo legislativo do estado como um político objetivo, sério, honesto, trabalhador, porém sem nunca deixar de ser aquele Gilson do povo, do carnaval, do futebol, aquele Gilson simples e amigo, sempre pronto para ser útil no que for possível.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº221/2014.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2014.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

DESPACHO

Nos termos do art. 193, do Regimento Interno da
Câmara Municipal, nomeio como relator especial o(a) vereador(a)

SONIA

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de março de 2014.


GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RELATOR(A) ESPECIAL

REFERÊNCIA :- Projeto de Decreto Legislativo nº10/2014.

INTERESSADO :- Renato Gonçalves da Fonseca

ASSUNTO : - Concede Título de Cidadão mocoquense ao **Deputado GILSON DE SOUZA**.

**RELATOR(A)
ESPECIAL** :-

Como relator(a) especial da presente matéria, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 17 de março de 2014.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 7ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 2º. PERÍODO.
DATA : 17 DE MARÇO DE 2014.
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2014.
TURNO : ÚNICA DISCUSSÃO.
PROTOCOLO : /2014.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	AGIMAR ALVES	X		
2-	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	X		
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	X		
4-	JOSIMAR ALVES VIEIRA	X		
5-	EDUARDO RIBEIRO BARISON	X		
6-	SONIA AP. DE PAULI PEREIRA	X		
7-	ELISÂNGELA M. MAZIERO BREGANOLI	X		
8-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	X		
9-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	X		
10-	GUILHERME DE SOUZA GOMES	X		
11-	LUIZ BRAZ MARIANO	X		
12-	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	X		
13-	ODAIR ANTÔNIO DA SILVA	X		
14-	RENATO GONÇALVES DA FONSECA	X		
15-	SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA	X		
TOTAL:.....				

RESULTADO

Votos Favoráveis : 15
Votos Contrários :
Ausentes :
Total : 15

1º Secretário



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº.09, de 18 de março de 2014.

Concede Título de Cidadão mocoquense ao **Deputado GILSON DE SOUZA.**

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 17 de março de 2014, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº.10/2014, de autoria do Vereador Renato Gonçalves da Fonseca, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º. Fica concedido ao **Deputado GILSON DE SOUZA**, Título de Cidadão Mocoquense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 18 de março de 2014.


GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente


LUIZ BRAZ MARIANO
1º. Secretário


FRANCISCO S.G. FERNANDES
2º. Secretário

Edifício “Dra. Esther de Figueiredo Ferraz”
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa -SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br